



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 114/2012

Interromper férias do servidor CLOVIS BREGOLA.

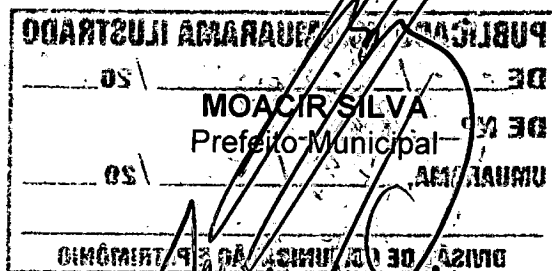
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o item 3 da Portaria nº 1770 de 15 de dezembro de 2011 que concedeu férias ao servidor **CLOVIS BREGOLA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.754.725 SSP-PR e CTPS nº 0070905 0001 PR, ocupante do cargo de emprego público de Vigia, nomeado em 01 de fevereiro de 2001, correspondente ao período aquisitivo de 2010/2011, a partir de 08 de janeiro de 2012, tendo o mesmo usufruído parte de suas férias, no período de 01 de janeiro de 2012 a 07 de janeiro de 2012, correspondente a 07(sete) dias, ficando o restante desta para usufruir em data oportuna.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO Nº 1

DE 24/10/2012

DE 24/10/2012

DE 24/10/2012

DE 24/10/2012

DE 24/10/2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24/10/2012	12012
DE Nº 9386	
UMUARAMA, 24/10/2012	12012
69	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	